CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 114 DE 02 DE JULHO DE 2018

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 446/2018
CM-PALMITAL 02/07/2018

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos para a contratação de mais um médico veterinário em nosso município visto que temos uma demanda grande de animais abandonados e pelo fato da atual veterinária não poder exercer a função de castração.

Justifica-se tal indicação, Justifica-se tal requerimento, por serem os animais tutelados do Estado e protegidos na Constituição federal, Art. 225; no Art. 13 da Constituição Estadual e no Art. 10 dos Direitos dos Animais da UNESCO, consequentemente parte dessa responsabilidade cabe também aos municípios e pela ausência total de campanhas de conscientização e guarda responsável e a absoluta falta de fiscalização dos órgãos competentes os índices de maus tratos e abandono está a cada dia mais crescente em nosso município lembrando que cada animal na rua deposita cerca de 600 gr de dejetos (fezes e urina) por dia e o descontrole populacional de cães e gatos permitem o aumento e avanço de várias zoonoses. Tendo ainda como agravante de que cada fêmea canina poder gerar num período de 10 anos com uma média de 4 filhotes em cada gestação ter 83.000 descendentes e cada fêmea felina gerar um período de 10 anos com 3 crias em cada gestação 120.000 descendentes e de acordo com pesquisas de 10 animais que nasce 9 são abandonados. Frente a essa situação, a melhor alternativa para gerenciar a população de cães e gatos é através da castração, aliada a outras ações pertinentes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 2 de julho de 2018.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02/07/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 03/07/2018
OFÍCIO Nº 222/2018

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo